



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 004/2022

Súmula: Modifica dispositivos da Resolução nº. 002/2017, que regulamenta os benefícios do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte, previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho, no âmbito do Poder Legislativo de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o *caput* do Art. 3º, da Resolução nº. 002/2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º. A presente Resolução regulamenta os benefícios do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte para os titulares de cargos efetivos e em cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jataizinho, conforme previsto na Lei Municipal nº. 416/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho).”

Art. 2º. Modifica o *caput* do Art. 2º, da Resolução nº. 002/2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os benefícios do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte serão devidos aos servidores efetivos e em cargos em comissão ativos do Poder Legislativo de Jataizinho, em estágio probatório ou estáveis, e não serão base de cálculo para a contribuição ao sistema previdenciário, nem servirão de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, inclusive gratificação natalina e férias, por ter caráter indenizatório.”

Art. 3º. Altera o § 2º., do Art. 3º., da Resolução nº. 002/2017, com a seguinte redação:

“§ 2º. Os servidores efetivos de cargos de 20 horas semanais com escala semanal, trabalhando de segunda-feira à sexta-feira, farão jus ao valor integral do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte correspondente aos servidores efetivos de cargos de 35 e 40 horas semanais.”



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente

**-VÂNIA PATRÍCIA DOS
SANTOS-**

Primeira Secretária

**-LAÉRCIO FERNANDES
QUITÉRIO-**

Vice-Presidente

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 004/2022

Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade de garantir melhores condições a nossos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho, propomos as presentes alterações na Resolução que regulamentou os auxílios alimentação e transporte, no sentido de conceder tais auxílio inclusive a servidores ocupantes de cargos em comissão, contribuindo, desta forma, para com o dispêndio dos mesmos com alimentação e transporte.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente

**-VÂNIA PATRÍCIA DOS
SANTOS-**
Primeira Secretária

**-LAÉRCIO FERNANDES
QUITÉRIO-**
Vice-Presidente

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-
Segundo Secretário